



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 022/2013

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **MARIA HELENA CARBONO**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Referência 3, com lotação na Secretaria da Saúde, conforme Processo Judicial nº 1219/2008, 1ª Vara Cível São Sebastião.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.